

DECRETO Nº 03860/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 78.680,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10		100	1.400,00
02.06.01.08.244.0801.2.198 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	467	AS.SOC	100	10.448,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373		100	24.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374		100	200,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	405		100	42.632,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>78.680,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	39		100	1.600,00
02.09.01.13.392.1301.1.001 - AQUISICAO/DESAPROP.DE TERRENO PARA EVENTOS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	430		100	77.080,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>78.680,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>78.680,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 28 de fevereiro de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**